

Compromisso com a sustentabilidade do Planeta

SAMA – AUTARQUIA MUNICIPAL Portarias da Divisão de Gestão de Pessoas Assinadas pelo Superintendente Paulo Sérgio Pereira

NOMEAÇÕES:

Portaria 3615 de 05/11/2018 - Nomeia Thalles Henrique Amancio da Cruz, Chefe de Seção, a partir de 05/11/2018; Portaria 3616 de 09/11/2018 - Nomeia Rafayella Amora de Moraes Marquezini, Chefe de Divisão, a partir de 09/11/2018; Portaria 3619 de 27/11/2018 - Nomeia José Carlos de Jesus, Chefe de Departamento, a partir de 23/11/2018.

SUBSTITUIÇÕES:

Portaria 3617 de 09/11/2018 - Designa o servidor Edson de Oliveira Barbosa, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saneamento, para em substituição a servidora Tereza Candolo Carniel, exercer a função de Assistente Administrativo, no período de 05/11/2018 a 24/11/2018, tendo em vista a titular estar em gozo de férias, com percepção dos vencimentos do cargo substituído, no período mencionado, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 09, de 06 de dezembro de 2007;

Portaria 3618 de 14/11/2018 - Designa o servidor Dênis Ramos da Silva, titular do cargo efetivo de Agente de Fiscalização Municipal, para em substituição ao servidor Henrique Nelson de Lima, exercer a função de Assessor de Diretoria, no período de 21/11/2018 a 10/12/2018, tendo em vista a titular estar em gozo de férias, com percepção dos vencimentos do cargo substituído, no período mencionado, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 09, de 06 de dezembro de 2007.

LICENÇA PRÊMIO:

Portaria 3620 de 27/11/2018 - Concede Licença Prêmio em descanso, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/12/2018, referente ao quarto quinquênio adquirido em 08/11/2018, à servidora efetiva Maria Celina Martins de Carvalho, RE 607, titular do cargo de Assistente Administrativo, com base nos artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá), combinado com os artigos 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 09 de 06/12/2007.

